

DISPENSA Nº 009/2024FMSDI

ATA

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (12/09/2024), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, reuniram-se o Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, instituído pelo DECRETO/GP Nº 667, de 19 de Abril de 2024, para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação, na qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POLTRONA ARTICULÁVEL COM ENCOSTO, ASSENTOS E BRAÇOS EM ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM CORINO, DESTINADAS AOS ACOMPANHANTES NO LEITO HOSPITALAR, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação, o(a)s seguintes proponentes/empresas:

I **C F MED LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.643.672/0001-64, proposta enviada em prazo tempestivo à participação.

Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade da proposta enviada. Analisada a proposta, obteve-se os seguintes valores ofertados pela empresa:

C F MED LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 07.643.672/0001-64	R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).
--	--

Após a verificação da conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou a empresa **C F MED LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.643.672/0001-64, com valor global de R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Após analisados os documentos, observou-se que a empresa estava devidamente habilitada, cumpridos os requisitos de habilitação.

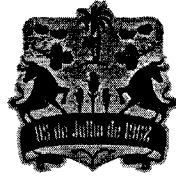
Tendo em vista que o critério de julgamento adotado foi o menor preço, o agente condutor juntamente com a equipe de apoio, **DECLARA** como vencedora a empresa 46.250,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais, com sede na Avenida Primeiro de Janeiro, 247, Térreo, Centro, Irecê – BA, CEP: 44.900-000. Vencedora no valor de global de R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de contratação e seus anexos.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 15 : 30 , que, após lida por todos os



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação e pelos membros da equipe de apoio, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, **promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora**, ato subsequente, às devidas publicações.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

Maria de Fátima Teixeira de Souza

José Fábio Vieira de Souza